Descrição	Tarifa
3.3.3 — 2.ª Via cartão de acesso	2,82
3.3.4 — Seguro	3,74
Artigo 12.º	
Biblioteca Municipal	
1 — Aluguer da Sala polivalente (dia):	
1.1 — Dias úteis	182,08
1.2 — Fins de semana e feriados	229,66
2 — Aluguer da Área de exposições:	
2.1 — Dias úteis	155,85
2.2 — Fins de semana e feriados	203,43
Artigo 13.º	
Galeria Municipal	
1 — Aluguer (dia):	
1.1 — Dias úteis	158,93
1.2 — Fins de semana e feriados	211,96
Artigo 14.º	
Pavilhão de Exposições	
1 — Aluguer (dia) — (é necessário especificar as diversas áreas disponíveis)	474,62
Artigo 15.º	
Cine-Teatro Joaquim de Almeida	
1 — Locação (dia):	
1.1 — Dias úteis — por hora (das 10:00h às 24:00h)	186,85
1.2 — Dias úteis — por hora extra (24:00h às 9:00h)	202,43
1.3 — Fins de semana e feriados — por hora (das 10:00h às 24:00h)	202,43
1.4 — Fins de semana e feriados — por hora (24:00h às 9:00h)	218,02
2 — Locação da área de exposições (dia)	
2.1 — Dias úteis — por hora (das 10:00h às 24:00h)	28,21
2.2 — Dias úteis — por hora extra (24:00h às 9:00h)	36,01
2.3 — Fins de semana e feriados — por hora (das 10:00h às 24:00h)	36,01
2.4 — Fins de semana e feriados — por hora (24:00h às 9:00h)	43,80
Artigo 16.º	
Jardim da Quinta do Saldanha	
1 — Locação (dia):	
1.1 — Dias úteis	244,74
1.2 — Fins de semana e feriados	283,80
Artigo 17.º	
Casa Mora	
1 — Locação do Salão Nobre (dia)	
1.1 — Dias úteis	12,66
1.2 — Fins de semana e feriados	44,26
2 — Locação do jardim (dia)	
2.1 — Dias úteis	154,91
2.2 — Fins de semana e feriados	186,50
3 — Locação da sala de exposições (dia)	
3.1 — Dias úteis	16,97
3.2 — Fins de semana e feriados	48,57
Artigo 18.º	
Moinho de Maré do Cais	
1 — Locação (dia):	
1.1 — Dias úteis	153,62
1.2 — Fins de semana e feriados	185,21
Artigo 19.º	
Moinho de Vento do Esteval	
1 — Locação (dia):	
1.1 — Dias úteis	71,73
1.2 — Fins de semana e feriados	103,33
Artigo 20.º	
Embarcações tradicionais	
1 — Aluguer (por trajecto)	
1.1 — Por pessoa	5,61
1.2 — Por grupo (até ao limite da lotação respectiva)	35,43

202905173

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Declaração de rectificação n.º 326/2010

Para os devidos efeitos torna-se público que no aviso n.º 2470/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23, de 3 de Fevereiro de 2010, referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, no n.º 12.3, onde se lê «Entrevista de avaliação de competências(EAC)», deve ler-se «Entrevista de avaliação de competências (EAC) — 70 %».

5 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

302886325

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Aviso n.º 3585/2010

Cessação do procedimento concursal para contratação de um técnico superior — Grau de complexidade 3, na modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2008 de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho datado de 29 de Janeiro de 2010, determinei a cessação do procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo, publicitado através do Aviso n.º 13739/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2009, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 1898/2009, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2009, pelos motivos plasmados no mesmo despacho.

Oliveira do Hospital, 10 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Alexandrino Mendes*.

302905319

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

Aviso (extracto) n.º 3586/2010

Procedimento concursal comum para contratação, por tempo indeterminado, de um assistente técnico, da área de bibliotecas e documentação.

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 4.º e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 27 de Novembro de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do "Diário da República", o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, na área de Bibliotecas e Documentação, à qual corresponde o grau de complexidade funcional

2 e o nível habilitacional de Curso Técnico-Profissional na área de Bibliotecas e Documentação, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, conforme estipulado na alínea *b*), do n.º 1 do artigo 44.º e n.os 1 e 2, do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

As competências ou actividades a cumprir ou a executar são o desenvolvimento de actividades relacionadas com o registo, catalogação, armazenamento e conservação de espécies documentais e gestão de catálogos, efectuar o serviço de atendimento ao público bem como dar apoio na pesquisa bibliográfica, a execução de actividades de dinamização e de instrumentos de difusão segundo as normas de funcionamento da Biblioteca Municipal, e ainda as demais funções cometidas por lei, por deliberação da Câmara, por despacho do Presidente da Câmara e das respectivas chefias.

1 — Apesar de não existir reserva de recrutamento no órgão ou serviço, não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1, do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que está temporariamente dispensada, até à publicação do primeiro procedimento concursal para constituição de reservas, conforme ofício da DGAEP, com a referência n.º 53/DRSP/2.0/2010, datado de 15 de Janeiro de 2010.

2 — Local de trabalho: Biblioteca Municipal e área geográfica do Concelho de Penalva do Castelo.

3 — Requisitos de admissão: são os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, devendo o candidato, no formulário, declarar, sob compromisso de honra, a posse dos mesmos.

4 — Nos termos do n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, contudo, nos termos do n.º 6, do mencionado do artigo 6.º, conjugado com a alínea *g*), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, considerando os princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência da gestão da administração pública, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, pode proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Nos termos da alínea *l*), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

6 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do formulário tipo, disponível na Secção Administrativa da Divisão Administrativa e no site oficial deste Município (www.cm-penalvadocastelo.pt), podendo ser entregues pessoalmente no Sector de Pessoal, das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, remetidas pelo correio, sob registo e aviso de recepção, para Câmara Municipal de Penalva do Castelo, Apartado 115, 3550-185 Penalva do Castelo, ou por correio electrónico cujo endereço é geral@cm-penalvadocastelo.pt, até ao termo do prazo fixado.

6.1 — Aquando da apresentação da candidatura, o formulário deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae,* devidamente detalhado e documentado;

b) Fotocópia do Certificado de Habilitação, com indicação da nota final;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão;

d) Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal;

e) Declaração onde conste a referência à relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como à carreira e categoria, actividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções.

6.2 — Nos termos do n.º 7, do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos que exerçam funções neste Município, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto 6.1 do presente aviso, desde que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, devendo declará-lo no formulário de candidatura.

6.3 — A apresentação de documentos ou declarações falsas, determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

7 — Nos termos das alíneas *t*) e *v*), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicitada na 2.ª série do "Diário da República", afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Penalva do Castelo, disponibilizada na página electrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público (BEP).

8 — Métodos de selecção — De acordo com o n.º 1, do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro conjugado com o artigo 53.º da LVCR, os métodos de selecção a utilizar são constituídos por prova de conhecimentos (PC) e avaliação psicológica (AP). Quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de selecção a utilizar no seu recrutamento serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências exigíveis ao exercício da função (EAC).

Excepcionalmente, e designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 50), tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima mencionados, a entidade empregadora limitar-se-á a utilizar, como métodos de selecção obrigatórios, a prova de conhecimentos e ou avaliação curricular.

8.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessários ao exercício da função a concurso, bem como o conhecimento da realidade demográfica, social e cultural do concelho de Penalva do Castelo. Na prova de conhecimentos é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

8.2 — A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

8.3 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtido.

8.4 — A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informação sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

8.5 — As matérias sobre as quais incide a prova de conhecimentos, que assumirá a forma escrita e terá a duração de 90 minutos, são as seguintes:

a) Legislação: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 6 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, assim como as respectivas competências; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas; Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que aprova o estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprova o regime do contrato de trabalho em funções públicas.

b) Bibliografia: mencionada no anexo à acta de reunião do júri sobre o presente procedimento, cuja consulta é obrigatória.

8.6 — Para a realização da prova de conhecimentos, os candidatos apenas poderão consultar a legislação referida no presente aviso, não sendo permitida a consulta a mais nenhuma documentação.

9 — Nos termos do n.º 13, do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, são excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes e, em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Quota de emprego — De acordo com o n.º 3, do artigo 3.º e art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devendo estes declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação e, ou, expressão a utilizar no processo de selecção.

11 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo;

Vogais efectivos: Dr. Manuel Luís Almeida Ferreira, técnico superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr. Nicolau Gomes de Campos, técnico superior;

Vogais suplentes: Dr. António Manuel Cardoso Aguiar, técnico superior e José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, técnico superior.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 27 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, (Dr. *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*).

302879108

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 3587/2010

Nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, procede-se à publicação dos contratos a por tempo indeterminado celebrados, na categoria de Assistente Operacional — Animador Sociocultural, com os trabalhadores a seguir mencionados, a partir de 1 de Fevereiro de 2010:

Natália Sofia da Silva Gomes — 1.ª posição, 1.º nível remuneratório

Paços do Concelho, 8 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Mendes,* Eng.

302902824

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 3588/2010

Para cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público do seguinte trabalhador:

António Armando Nunes, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionado na 8.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01.11.2009.

Ponte de Sor, 22 de Janeiro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Luís Pereira Hilário.*

302911694

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 3589/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º. 1 do artº. 37º. da Lei n.º. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, n.º. 124, de 30 de Junho de 2009 e rectificado no Diário da República, 2ª. Série, n.º. 145º. De 29 de Junho de 2009, foram celebrados a 24/11/2009, os contratos de trabalho por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), com José Maria Candeias Guedelha, Carlos André Trindade da Conceição, José Augusto Candeias Martins, José David Henriques Nunes da Silva e Rui Miguel Frutuoso Espanhol, cuja remuneração corresponde o salário mínimo nacional, acrescido de 20 % (artº. 11º. do Decreto-Lei n.º. 179/99, de 21 de Maio, alterado pelo Decreto — Lei n.º. 94/2004, de 22 de Abril).

Paços do Município de Portalegre, 27 de Novembro de 2009. — A Vereadora, *Maria Adelaide Teixeira*.

302786525

Aviso n.º 3590/2010

Para efeitos do artº. 37º. da Lei n.º. 12-A/2008 de 27 de Fevereiro torna-se público, que o trabalhador, Manuel Carlos Batista Elvas, Assistente Operacional, com contrato por tempo indeterminado, cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, a partir de 1/12/2009, nos termos da alínea f) do n.º. 1 do artº. 32º. da referida lei,

Paços do Município de Portalegre, 2 de Dezembro de 2009. — A Vereadora, *Maria Adelaide Teixeira*.

302786696

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 3591/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional para exercer funções motorista de ligeiros, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária dos candidatos aprovados no procedimento concursal em referência, cujo aviso foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série — n.º 239 de 11 de Dezembro de 2009, a qual foi homologada por despacho da Presidente da Câmara, em 3 de Fevereiro de 2010.

1.º Carlos Alberto Gonçalves Henriques
2.º Mário Rafael Teixeira Pereira
3.º Silvestre Avelino Mendes de Oliveira
4.º Elvis Arantes Matos
5.º Ricardo Jorge Henriques Cruz.

4 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista.*

302879002

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 3592/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de sete postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional.

Para efeitos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com os artigos 6.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e, dada a inexistência de candidatos em reserva no Município e tendo em atenção que a consulta prévia à entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, está temporariamente dispensada, de acordo com a informação prestada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 5 de Janeiro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* o presente procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de sete postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, previstos no mapa de pessoal/2010 desta Câmara Municipal.

1 — Entidade responsável pela realização do procedimento concursal: Município de Santa Marta de Penaguião.

2 — Local de trabalho — Espaços e estabelecimentos municipais, incluindo os de ensino.

3 — Descrição sumária das funções: As funções dos postos de trabalho a prover são as constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Os ocupantes daqueles postos de trabalho executarão actividades/funções de auxiliares de limpeza e conservação dos espaços municipais, incluindo os de ensino, apoio à actividade pedagógica, sem prejuízo de outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual, que exigem principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão: Os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;